



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.207, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, através dos seus Representantes Legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento de 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 2160, de 21/12/2005, criando-se a seguinte dotação no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO
2.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.06.1	- SECRET.MUNIC.EDUCACAO-REC.PROPRIOS
1236112031151	- CONST/AMP/REF.QUADRAS ESCOLAS MUNICIPAL
4.4.90.51.02	- Obras e Instalações Dom.Patrimonial
Valor	- R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.01	- GABINETE DO PREFEITO
2.01.3	- PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL
0206102032012	- DESP.PRECAT.E SETENCAS JUDICIAIS
3.3.90.91.	- Sentencas Judiciais
Valor	- R\$ 10.000,00
206202012016	- MANUT.ATIV.PROC.JURIDICA MUNICIPAL
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria
Valor	- R\$ 10.000,00
2.01.4	- CONTROLADORIA PUBLICA MUNICIPAL
0412404092020	- MANUT.ATIV.DE CONTROLADORIA PUBLICA
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado
Valor	- R\$ 15.000,00
2.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.02.6	- DEPTO.ORGaos SEG.E RELACOES INTERG.
0515305012030	- MANUT.CONV.C/EXERCITO-TG GUANHAES
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi
Valor	- R\$ 10.000,00
2.04	- SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO URBANO
2.04.1	- MANUT.SECRET.DESENV.URBANO E OBRAS
1545115012058	- MANUT.ATIV.SETOR PLANEJ/REG.URBANA
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria
Valor	- R\$ 5.000,00
2.04.2	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

1545118071049	- CONST.CANALIZACAO DE CURSO D'AGUA
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 30.000,00
1545126021050	- CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 25.000,00
1545126021052	- RECUP.AVENIDA GOV.MILTON CAMPOS
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 24.000,00
2575225021059	- CONST/EXTENSAO REDE ELETRIF.RURAL
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 20.000,00
2575225021060	- CONST/EXTENSAO REDE ELETRIF.URBANA
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 50.000,00
2.04.3	- DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICO
2678226061063	- CONST/MANUT.ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico
Valor	- R\$ 20.000,00
2678226071066	- REFORMA E AMP.DO TERM.RODOVIARIO
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial
Valor	- R\$ 10.000,00
2678226072067	- MANUT.ATIV.SETOR TRANSP.RODOVIARIO
3.1.90.11.01	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor	- R\$ 10.000,00
2.05	- SEC.MUN.DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.05.1	- DIVISAO DE SAUDE PUBLICA-R.PROPRIOS
1030210011074	- CONS.SEDE CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL
4.4.90.51.03	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial
Valor	- R\$ 10.000,00
2.05.2	- SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE-PAB/SUS
1030110032092	- MANUT.ATIV.ATENCAO BASICA-PAB/FIXO
3.1.90.11.01	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Valor	- R\$ 11.000,00
1030210011086	- CONST/EQUIP.UNID.SAUDE-DESC.FUNASA
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial
Valor	- R\$ 10.000,00
2.07	- SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
2.07.1	- DIVISAO DE CULTURA
1339113041108	- AQ.EQ.MAT.PERM.SETOR PATR.CULTURAL
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial
Valor	- R\$ 5.000,00
1339113042127	- MANUT.ATIV.SETOR PATR.HIST.CULTURAL
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica
Valor	- R\$ 5.000,00
1339213022131	- MANT.ATIV.SECRET/DIVISAO DE CULTURA
3.1.90.11.05	- Subsídios Secretarios Municipais



# Prefeitura Municipal de Guanhães

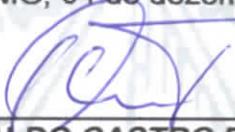
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor - R\$ 10.000,00  
2.07.2 - DIVISAO DE ESPORTE E LAZER  
2781227011117 - CONST/AMPL/REF.QUADRAS POLIESPORTIV  
4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom.Patrimonial  
Valor - R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Guanhães - MG, 04 de dezembro de 2006.

  
OSVALDO CASTRO PINTO  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS-GERAIS